

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.956/2024**

**Torna sem efeito a Resolução CEE-ES nº.  
7.741/2024, publicada no Diário Oficial de  
02-02-2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais em atendimento a solicitação encaminhada pela instituição de ensino.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Resolução CEE-ES nº. 7.741/2024, publicada no Diário Oficial de 02-02-2024, que renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, no IPES - Instituto Profissional de Educação e Saúde, situado na Manoel Fonseca, nº. 15, Bairro Ferroviários, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo D.A. de Oliveira Gomes-ME, CNPJ nº. 08.284.400/0001-88.

Vitória, ES, 09 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**